



INDICAÇÃO Nº.1048/2025

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SUGERE A CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 24 HORAS

Considerando a premente necessidade de garantir acesso integral e ininterrupto aos serviços de saúde, observa-se a urgente demanda pela criação de um serviço de atendimento odontológico de urgência e emergência com funcionamento 24 horas em nosso Município. Esta medida é crucial para amparar cidadãos que sofrem com problemas dentários agudos fora do horário comercial.

Neste diapasão, dores de dente agudas, infecções, abscessos, fraturas dentárias e hemorragias são condições que não têm hora para acontecer e que causam sofrimento intenso, podendo evoluir para quadros clínicos mais graves se não tratadas prontamente. Atualmente, os cidadãos que enfrentam tais emergências durante a noite ou aos finais de semana encontram-se desassistidos, sendo forçados a suportar a dor até a reabertura das unidades de saúde ou a procurar atendimento em outras cidades, quando possível.

Nesta senda, a implementação de um serviço de plantão odontológico 24 horas representa um avanço significativo na humanização e na completude do atendimento de saúde municipal. Para sua efetivação, sugere-se a instalação deste serviço nas seguintes unidades de saúde já existentes e estratégicas:

- Na UPA (Unidade de Pronto Atendimento): Integrando o serviço odontológico ao atendimento de urgência geral, otimizando a triagem e o fluxo de pacientes.
- No PAI (Pronto Atendimento Infantil): Podendo focar ou incluir o atendimento emergencial pediátrico, que possui especificidades.





Ademais, o presente pleito encontra sólido amparo na legislação que rege o Sistema Único de Saúde (SUS). A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 196, define a saúde como "direito de todos e dever do Estado", a ser garantido mediante políticas que visem o "acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação". A saúde bucal é parte indissociável da saúde geral, e a ausência de um serviço de emergência representa uma lacuna nesse acesso universal.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sejam realizados os estudos de viabilidade para a criação de um serviço de urgência e emergência odontológica 24 horas, avaliando a instalação do mesmo na UPA e no PAI.

Tal medida é fundamental para aliviar a dor e o sofrimento da população, garantir o acesso integral à saúde a qualquer hora do dia ou da noite e fortalecer a rede de atenção de urgência e emergência de nosso município.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

